

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

### **MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que dispõe ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2018.


O planejamento se insere atualmente, em um processo dinâmico, retroalimentado e aberto, a ser continuamente reavaliado e readequado às novas realidades que surgem. Esta concepção reflete o caminho da sociedade em busca da participação democrática, do espírito humanista, na crescente e inadiável necessidade de superar a fragmentação a que o mundo e as cidades estão submetidos.

Neste sentido, o ato de planejar não se demonstra ato único e inerte, ao contrário, implica na articulação e percepção das atividades necessárias que se apresentam no decorrer do exercício financeiro.

O Projeto de Lei ora encaminhado dará suporte para contratação de serviços médicos, ampliando o atendimento à saúde da população de Sooretama. Tal contratação se efetivará através do CONSÓRCIO anteriormente autorizado por esta nobre Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sooretama ES, 20 de agosto de 2018.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
**PROTOCOLO**  
20 AGO. 2018  
Nº 783/2018  
Ass. [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

### PROJETO DE LEI Nº 40 /2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente para repasse financeiro ao Consórcio Público da Região Polinorte"

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 589.468,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais), destinado à inclusão de elementos de despesa no orçamento em vigência.

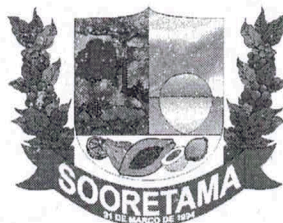
**Art. 2º** - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b> 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA:</b> 0019 - ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.053 - CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE
<b>3393390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 12030000 - RECURSOS DO SUS.....589.468,00

**Art. 3º** - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b> 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE:</b> 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO

[assinatura]



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA:</b> 0013 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 1.048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NAS QUADRAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>44905100000</b> - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 110100000 - MDE.....304.000,00
<b>FICHA: 119</b>

<b>ÓRGÃO:</b> 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE:</b> 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA:</b> 0013 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 1.045 - EXPANSÃO DA REDE E PADRÕES DE ACESSIBILIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>44905100000</b> - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 110100000 - MDE.....285.468,00
<b>FICHA: 167</b>

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto de 2018.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal